

PROCESSO N.º 18/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Contrato de Programa nº 42/2021, firmado em 07 de outubro de 2021, celebrado entre o Município de Agudo/RS e o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, que faz parte integrante deste processo, visando a contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de concessão de serviço público na área de resíduos sólidos urbanos – RSU, por intermédio da Caixa Econômica Federal – CEF na qualidade de administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, inscrito no Cnpj sob nº 94.446.804/0001-62, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria/RS, Cep.: 97.050-282, Telefone: 55-3221-7441, Email: licitacao@circ.rs.gov.br e administracao@circ.rs.gov.br.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

O presente processo se justifica, tendo em vista o Contrato de Programa nº 42/2021, firmado em 07 de outubro de 2021, celebrado entre o Município de Agudo/RS e o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, em consonância com o Art. 24, Inciso XXVI, da L. F. nº 8.666/93, tendo em vista a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato de Programa nº 42/2021 é de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da contratação da CEF, prorrogável pelo período necessário para a conclusão do projeto, a critério das partes.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas será no valor total de R\$ 30.935,06 (trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), pagáveis com recursos próprios do município.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: PJ 4491 – Recurso 001.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 31 de janeiro de 2022.

GIOVANE RODRIGO FRIEDRICH NEU

Secretário de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 31 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal